

PORTARIA Nº 783/19, DE 29.11.2019

Servidor: ARMANDO SAMPAIO SOBRAL

Matrícula: 57176574/2

Cargo: Diretor do Sistemas Integrado de Museus e Memoriais

CPF: 255.124.632-68

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias

Fonte de recurso: 0101000000

Natureza da despesa: 339030.....R\$ 3.400,00

Natureza da despesa: 339036.....R\$ 1.000,00

Ordenador de despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 502142**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 767 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos dos Processos 2019/588051 de 27/11/2019;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor CEZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS, matrícula nº 5903358/ 1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA, lotada na NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a gozar no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, correspondente a PRIMEIRA parcela do triênio 02/01/2016 a 02/01/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 502061**PORTARIA Nº 768 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos dos Processos 2019/584885 de 26/11/2019;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DE FATIMA BARBI, matrícula nº 5333377/ 2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, lotada na COORDENADORIA DO TEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HENRIQUE, a gozar no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, correspondente a SEGUNDA parcela do triênio 23/01/2015 a 22/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 502064**CONTRATO****Contrato: 087/2019****Processo: 2019/57628**

Referente: Pregão Eletrônico nº 009/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) COMPUTADORES VISANDO A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 878282/2018 ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ E O MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC

Vigência: 27/11/2019 até 30/04/2021/09/2019 até 19/09/2020

Valor Total: R\$ 55.434,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 46202.13.391.1444.8428, Fonte: 6661 e 0260, Elemento Despesa - 449052.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 31.216.370/0001-94, situada na Rodovia Governador Mario Covas, KM 279, Sala 87, SERRA - ES, CEP: 29.161-382, representado por LEONARDO MARQUES TEXEIRA, portador do RG nº M-6.302.573 SSP/MG e CPF nº 892.594.916-49/SP.

Data de Assinatura: 27/11/2019

Ordenador: JOAO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 502193**DIÁRIA****PORTARIA Nº 770 - CGP/FCP DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/581806 - DIC/FCP, datado de 25/11/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá à Marituba/PA, a fim de conduzir servidores que realizarão acompanhamento a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
WALDIR BARROS	5935619/1	23/11/2019	½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 502263**PORTARIA Nº 771-DIC/FCP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/581809-DIC/FCP, datado de 25/11/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá a Ananindeua/PA, com a finalidade de conduzir servidor que realizará acompanhamento a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/ 1	22 a 24/11/2019	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 502267**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 164/2019 DE 11.11.2019**

Publicada no DOE nº 34.037 de 18.11.2019 - Protocolo: 496273

Onde se lê: Período - 09.12 a 07.01.2019**Leia-se:** Período - 09.12.2019 a 07.01.2020

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente - FCG

Protocolo: 502190**OUTRAS MATÉRIAS****Termo de Compromisso nº 018/2019 por Prazo****Determinado - Res.002/2012**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e ASSEN TZVVETANOV ANGUELOV (Beneficiário)

Objeto: Concessão "Bolsa Sênior" para Professor Visitante - Autorização: Processo nº 2019/525744

Valor individual mensal: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) - AT: 8486 - ND: 339048 - FT: 0101

Assinatura: 02.12.2019 - Vigência: 02.12.2019 a 01.12.2021

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 502244**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 570/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Comunicação - SECOM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7056, de 19 de novembro de 2007; CONSIDERANDO as normas e procedimentos estabelecidos pelo Decreto Governamental nº 403, de 21 de novembro de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de realização de Inventário dos Bens Móveis Permanentes nesta Secretaria;